

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA., devidamente habilitada, para renovação da assinatura do serviço de Biblioteca Digital Fórum -BID, pelo período de 12 (doze) meses, em consonância com o Termo de Referência nº 057/2021 (doc. nº 282221/2021).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em, 8 de novembro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral